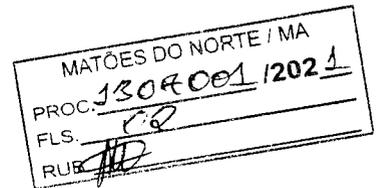


SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Raimundo Daniel dos Santos Lima
Departamento de compras



Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas providencias, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto **Aquisição de equipamentos de informática, equipamentos odontológicos e equipamentos antropométricos para informatização, estruturação e adequação das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte – MA**, de acordo com as informações em Anexo.

Justifica-se a presente aquisição de equipamentos de informática, que se faz necessário para manter a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados, promover o funcionalismo público em âmbito municipal, atualização tecnológica de equipamentos na qual promoverá excelência e agilidades nos atendimentos prestados aos cidadãos deste município e de outras regiões através desta Secretária Municipal de Saúde e seus departamentos.

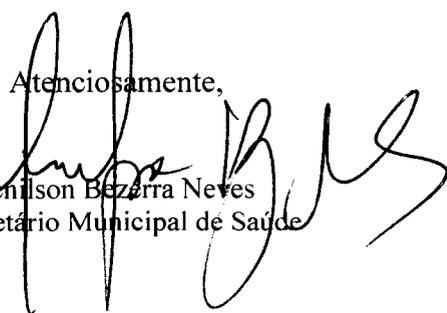
O Fundo Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA foi beneficiado com incentivo financeiro federal, provenientes da Portaria GM/MS nº 3.474/2020, destinado para fim de informatização das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária, por meio da implementação de Prontuário Eletrônico, conforme tratar a Portaria GM/MS nº 3.193/2020.

Nos últimos anos o equipamento de informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nos órgãos e entidades públicas, inclusive boa parte dos serviços prestados já operam em sistema de informação e comunicação. O incentivo financeiro deverá ser executado para aquisição de equipamentos que assegurem a informatização das Unidades Básicas de Saúde – UBS, conforme o art. 3º da Portaria GM/MS nº 3.474/2020. Além disso, os equipamentos serão amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas desta secretária, promovendo melhorias do atendimento ao cidadão e ao próprio servidor público que necessita do objeto para realizar serviços designados que são prestados em âmbito municipal.

Conclui-se então que os equipamentos de informática, se faz necessário para trazer melhores estratégias, minimizar a interrupção da prestação de serviços, evitando inclusive eventuais situações que impactam os prestadores, bem como os usuários dos serviços públicos, tendo em vista que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, conforme o art. 2º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Matões do Norte – MA, 13 de julho de 2021.

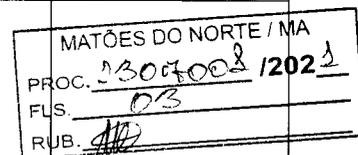
Atenciosamente,


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

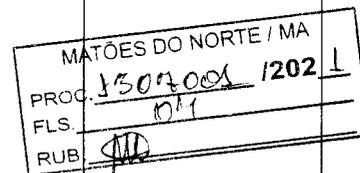
ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COMPUTADOR TIPO DESKTOP , com garantia on site, equipado com processador CORE I5 , mínimo 8ª geração de mínimo de 3,0 GHz, com arquitetura x64 e no mínimo quatro núcleos, memória RAM de 8GB (1x8GB), DDR3/DDR4, armazenamento de 480 Gigas em disco rígido HD SSD, gabinete slim, placa mãe da mesma marca do fabricante do gabinete, conexão USB frontal e traseira, porta de rede RJ45, unidade ótica padrão de leitura CD±R, CD±RW, DVD±R e DVD±RW, teclado ABNT2 e mouse, fonte com ajuste automático de voltagem para 110/220volts. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. COTA RESERVADA 25% .	Unidade	7
2	COMPUTADOR TIPO DESKTOP , com garantia on site, equipado com processador CORE I5 , mínimo 8ª geração de mínimo de 3,0 GHz, com arquitetura x64 e no mínimo quatro núcleos, memória RAM de 8GB (1x8GB), DDR3/DDR4, armazenamento de 480 Gigas em disco rígido HD SSD, gabinete slim, placa mãe da mesma marca do fabricante do gabinete, conexão USB frontal e traseira, porta de rede RJ45, unidade ótica padrão de leitura CD±R, CD±RW, DVD±R e DVD±RW, teclado ABNT2 e mouse, fonte com ajuste automático de voltagem para 110/220volts. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO 75% .	Unidade	18
3	COMPUTADOR TIPO DESKTOP , com garantia on site, equipado com processador CORE I7 , mínimo 8ª geração de mínimo de 3,0 GHz, com arquitetura x64 e no mínimo quatro núcleos, memória RAM de 16GB (1x16GB ou 2x8GB), DDR4, armazenamento SSD 480 Gigas, tipo sata, placa mãe da mesma marca do fabricante do gabinete, conexão USB frontal e traseira, porta de rede RJ45, unidade ótica padrão de leitura CD±R, CD±RW, DVD±R e DVD±RW, teclado ABNT2 e mouse, fonte com ajuste automático de voltagem para 110/220volts. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.	Unidade	1
4	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA , com velocidade de impressão de no mínimo 21 páginas por minuto; papel A4, conexão USB 2,0, compatível com os Sistemas Operacionais: Windows XP/Vista 7, 8e 10, tensão de alimentação de entrada 115 ou 220V. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.	Unidade	8



5	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA, função: impressão, digitalização e cópia, com velocidade de impressão de no mínimo 30 páginas por minuto; memória mínima de 256 MB; resolução mínima da cópia e impressão de 1200 x 1200 dpi; frente e verso automático da cópia, impressão e digitalização; tamanhos de mídias (papel) suportado para cópia e impressão A5, A4, Ofício, Carta, bandejas e ADF; Alimentação do papel 250 folhas na bandeja de entrada; Alimentador Automático de originais reverso (ADF) com capacidade mínima de 50 folhas; escalas de redução e ampliação de cópia de 25% a 400%; 1-99 cópias contínuas no mínimo; Protocolo de Rede TCP/IP; interface de Rede: STANDARD 10/100 Base TX, USB 2,0 USB Host; Compatível com os Sistemas Operacionais: Windows 22XP/Vista 7/8, Server 2003,2008; Scanner formato PDF/ TIFF/ JPEG; com capacidade de digitalizar em cor & preto/branco, tensão de alimentação de entrada 115 ou 220V. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.</p>	Unidade	5
6	<p>MÓDULO ISOLADOR estabilizado G3, 300 VA, bi-volt 115/220 V. Quantidade de tomadas de saída: 4, com Aprovações INMETRO: 14.373:2006</p>	Unidade	22
7	<p>MONITOR LED de no mínimo 19,5", cor preto, voltagem bivolt.</p>	Unidade	26
8	<p>TABLET com processador Quad-Core, com clock mínimo de 1,5GHz, tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas; gabinete predominante na cor preta, sem apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; sistema operacional: Android 7.0 ou superior; memória RAM de no mínimo 2 Gb. memória interna: no mínimo 32gb com possibilidade de expansão com cartão mi-croSD. Conexões: wifi padrão a/b/g/n e bluetooth; GPS; 4g (quad band); resolução da câmera: no mínimo 2.0 frontal, traseira 5.0 mp (mínimo); grava vídeos. Características gerais: bateria de longa duração, tipo íons de Lítio de no mínimo 5.000 mAh, leitor e editor de documentos office; teclado inteligente; agenda de compromissos; alar-me/despertador; calendário; cronômetro; hora mundial. Com carregador e cabo USB. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.</p>	Unidade	45
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1304001	2021
FLS. 05	
RUB. 10	

1	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR sem fio com LEDs de alta eficiência, com energia ultra-alta e amplo espectro que polimerizam quaisquer materiais do mercado odontológico. Feixe de luz colimado que proporciona polimerização completa, profunda e uniforme, com três modos de polimerização (Standart, High Power e Xtra Power), fotopolimeriza em até 3s, com baterias recarregáveis, ecológicas, seguras e econômicas, e corpo do aparelho resistente à queda	Unidade	6
2	MICROMOTOR. Acoplamento Borden INTRAmatic, spray interno, rotação de 5.000 a 20.000 RPM, encaixe INTRAmatic Universal, baixo nível de ruído e vibração, esterilizável em autoclave até 135°C. Compatível com Micromotor 500 da Kavo.	Unidade	6
3	CONTRA-ÂNGULO odontológico de baixa rotação; em aço inoxidável; com cabeça pequena; autoclavável; com sistema Intra; com rolamento cerâmico; design ergonômico; sem jato de água; com baixa emissão de ruídos, registro na ANVISA	Unidade	6
4	CANETA ALTA ROTAÇÃO , material rolamento rolamento aço inoxidável, velocidade máxima velocidade máxima maior 400.000 rpm, refrigeração 3 ou mais furos, troca de brocas saca broca, tipo conexão conexão 2 furos, tipo cabeça cabeça pequena	Unidade	6
5	TESOURA , material aço inoxidável, comprimento 12 cm, tipo ponta reta, tipo íris.	Unidade	8
6	TESOURA , material aço inoxi-dável, comprimento 12 cm, tipo ponta curva, tipo íris.	Unidade	7
7	AGULHA ODONTOLÓGICA , material aço inoxidável, aplicação tubete de anestesia pela lateral, com fluxo, tipo conexão conector p/ seringa carpule, tipo uso estéril, descartável, apresentação c/ protetor plástico e lacre	Unidade	15
8	DESCOLADOR CIRÚRGICO , material aço inoxidável - Autoclave	Unidade	10
9	PINÇA, ACO INOX , confeccionada em aço inoxidável AISI 420, articulação por encaixe, alinhamento e acoplamento intercalar perfeito, cremalheiras fresadas para permitir perfeita engrenagem, tanto na abertura como no fechamento da pinça. As articulações internas deverão ser livres de rebarbas favorecendo os movimentos sem atrito. Resistente aos métodos de desinfecção e esterilização normalmente utilizados	Unidade	5
10	PORTA-AGULHA , material aço inoxidável, tipo ryder, comprimento cerca de 15 cm.	Unidade	5

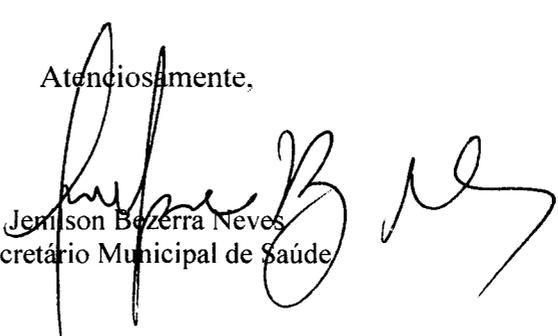
MATERIAL ANTROPOMÉTRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANTROPÔMETRO portátil, fabricado exclusivamente para medição de pessoas. Material de uso profissional, sendo vedado uso doméstico. Escala numérica feita em	Unidade	10

	material rígido (metal ou madeira de boa qualidade) e desmontável. Precisão de 1mm. Escala numérica bilateral em milímetros, com capacidade total de medição de, no mínimo, 210 cm úteis. Cursor ou haste móvel de metal, removível, com deslizamento suave e estável e, após ser fixado, deve manter ângulo de 90° com a escala numérica. Base de sustentação para apoio dos pés com, no mínimo 25cm de largura e 33cm de comprimento. Peso total do equipamento deve ser inferior a 5kg. Incluso bolsa com alça para transporte do material. Garantia de, no mínimo, 1 ano pelo fabricante.			<table border="1"> <tr> <td colspan="2">MATÕES DO NORTE / MA</td> </tr> <tr> <td>PROC.</td> <td>3307003 / 2021</td> </tr> <tr> <td>FLS.</td> <td>06</td> </tr> <tr> <td>RUB.</td> <td>AD</td> </tr> </table>	MATÕES DO NORTE / MA		PROC.	3307003 / 2021	FLS.	06	RUB.	AD
MATÕES DO NORTE / MA												
PROC.	3307003 / 2021											
FLS.	06											
RUB.	AD											
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL, AÇO INOX, CAPACIDADE 15 QUILOS Balança antropométrica digital tipo pediátrica, com base confeccionada em ferro fundido, concha confeccionada em aço inoxidável ou outro material compatível com a finalidade, e com revestimento fixo de plástico acolchoado, capacidade para 15 kg.	Unidade	10									
3	BALANÇA PEDIÁTRICA MECÂNICA , balança pediátrica, modelo mecânica, material* aço c/ pintura eletrostática, componente ii concha anatômica em polipropileno injetado, componente iii pés reguláveis, capacidade máxima carga até 15 kg.	Unidade	10									
4	BALANÇA DIGITAL COM PLATAFORMA. Especificação detalhada: Plataforma 40x50cm em aço carbono; Capacidade máxima de aferição de 200Kg a 250Kg; Divisão de 50g; Estrutura em aço carbono; Com rodas para locomoção.	Unidade	10									
5	BALANÇA MECÂNICA COM PLATAFORMA , material aço carbono, capacidade 300 kg, tipo plataforma, divisão 100 g, uso anatomia patológica.	Unidade	10									
6	FITA ANTROPOMÉTRICA (trena antropométrica) maleável para medidas antropométricas, inelástica, fabricada em fibra de vidro ou aço plano com escala numérica em centímetros e graduação (precisão) de 1mm. Dimensões: 7 mm de largura (no máximo) x 2 m de comprimento.	Unidade	50									

Matões do Norte – MA, 13 de julho de 2021.

Atenciosamente,


 Jenilson Bezerra Neves
 Secretário Municipal de Saúde